*autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 27/05/2025 19:29:29.*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 26 de maio de 2025.

Ofício SGP-23 nº 911/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 22 de maio do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que dispõe sobre a criação do Parque Linear Vale do Aricanduva e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 18/20, de 13 de março de 2020, referente ao PL nº 398/19, de autoria do Vereador Gilson Barreto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 911/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 27/05/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=637864.